



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R\$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

I – Órgão ou entidade destinatária:	Secretaria Municipal de Saúde de Natal
II – Unidade orçamentária:	20.49 - Fundo Municipal de Saúde
III – Função e subfunção:	10 – Saúde / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
IV – Classificação funcional programática:	103.021.462.354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
V – Detalhamento do objeto:	Aquisição de materiais permanentes (geladeiras, micro-ondas, geláguas, ar condicionados) para o CAPSi
VI – Valor da emenda:	R\$ 25.000,00 (dez mil reais)
VII – Proponente	Vereador Daniel Valença (PT)

Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Araújo Valença
Partido dos Trabalhadores

